



CORURIFE
É TEMPO DE AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Coruripe

FLS: 243

Processo Licitatório
Modalidade: Tomada de Preço
PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº0312009/2020

TOMADA DE PREÇO Nº002/2020.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ENGENHARIA DE
REFORMA DA QUADRA DE
ESPORTES DO POVOADO
BONSUCESSO. MENOR PREÇO
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
FASE FINAL.

Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do modalidade Tomada de Preço, tipo menor por empreitada por preço global, levando em consideração atas das sessões contendo posicionamentos da CPL e parecer técnico emitido pelo Setor responsável técnico de engenharia, que decidiu por declarar vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº07634219/0001-91 com proposta com valor final de R\$138.488,34 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme ata da sessão, segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o princípio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo.

Coruripe, 19 de maio de 2020.

Carla Beltrão S. W. Veríssimo
CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MATRICULA Nº1942

Carla Beltrão S. W. Veríssimo
Procuradora do Município
PORTARIA 544/2008